



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA



## PROJETO BASICO

### OBJETO

O objeto consiste na Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços técnicos especializados em assessoria e Consultoria jurídica na área do Direito Público, Licitações e Contratos Administrativos, abrangendo os seguintes serviços:

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PARA CONTRATAÇÃO:

Considerado que a contratação desses serviços decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos na área de licitações e contratos administrativos e nas compras públicas, mediante prévio e necessário acompanhamento e assessoramento;

Considerando ainda que está Prefeitura não detém de pessoal próprio inclusive com a mudança da nova lei de licitações nº 14.133/2021 já está em vigor e especializado para a realização desses serviços, pela constante mudança da legislação, o que exige uma completa e perfeita assessoria técnica jurídica, no intuito de dar segurança e melhorar as decisões tomadas.

Considerando pôr fim a necessidade de por em funcionamento esses serviços, posto que essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, e que pelo exposto faz-se necessária essa contratação de empresa especializada em consultoria de processos licitatórios.

### SERVIÇOS EXECUTADOS

1. Assessoria e consultoria jurídica no auxílio das rotinas e procedimentos administrativos relacionados as contratações diretas, licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Carira/Se;
2. Assessoria e consultoria jurídica aos pedidos de esclarecimentos/ impugnação e/ou recursos administrativos apresentados na(s) licitação(ões) que versem sobre aspectos jurídicos, auxiliando a Comissão Permanente de Licitação, o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro(a) no julgamento dos certames, como também a Autoridade Competente do órgão contratante em sua decisão;
3. Assessoria e consultoria na análise jurídica da contratação através do controle prévio de legalidade dos processos licitatórios de seu interesse, mediante a emissão de pareceres jurídico opinativo envolvendo licitações e contratos;
4. Assessoria e consultoria no controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos;
5. Elaboração de pareceres por escrito e respostas a consultas de cunho jurídico solicitados pela Procuradoria Municipal, do Setor de Licitações e Contratos e do Controle Interno da Prefeitura Municipal;
6. Elaboração de Decretos Municipais e/ou Instruções Normativas necessários aos procedimentos envolvendo as licitações e contratos;
7. Acompanhamento e defesa do município nas Ações Civas Públicas nos eventuais procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério público, exclusivamente naqueles em que tratam de licitações e contratos oriundos dessas;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA



8. Assessoramento jurídico ao(s) fiscal(is) de contrato, na ocorrência de dúvidas relevantes que possam prevenir riscos na execução contratual do interesse da Prefeitura Municipal;
9. Assessoria jurídica na elaboração de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimentos e diligências formulados por órgãos de controle que envolvam os contratos administrativos celebrados pela Prefeitura e suas Secretarias com particulares;
10. Elaboração de requerimentos jurídicos que versem direito administrativo, perante qualquer órgão ou entidade do Poder Público;
11. Atendimento e acompanhamento de matérias do Tribunal de Contas de Sergipe, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União e demais órgãos da Administração Pública

#### REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados de acordo com as necessidades do Município de Carira, visando à perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato, sob a forma de execução indireta mediante empreitada por preço global, sendo pago parcelas de valores mensais.

#### PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao CONTRATADO a título de honorários pelos serviços ora avençado, O pagamento será efetuado mensalmente, cujo valor a ser definido na proposta de preços.

➤ O preço acordado e constante nesta Cláusula é fixo, não sofrendo qualquer reajuste no período contratado. Caso o Contrato venha a ser prorrogado, o valor poderá ser reajustado, mediante acordo entre as partes, com base na variação do (IPCA/IBGE), desde que compatível com o preço de mercado.

#### VIGÊNCIA

O presente Contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da data de sua assinatura.

#### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no período de vigência do contrato, na sede da Contratada e nos locais que se fizerem necessários, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Carira, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

30100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 02.061.0009.2002 -  
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 3390.35.00.00 -  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA- FONTE DE RECURSO: 1500000

#### DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS

Da Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, será designado um servidor nomeado LUANA SANTOS SOUZA SANTANA, CPF: 039.146.875-84, lotado na Procuradoria Jurídica, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Atestados de Capacidade Técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão para prestação dos serviços pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ressaltando que caso haja necessidade o (s) atestado (s) apresentado (s) poderá (ão) ser diligenciado;

**RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Certidões Negativas de Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório da Distribuição Judicial da localidade onde a empresa tem sua sede ou através da Internet, expedidas até 30 (trinta) dias.

Carira/Se, 27 de dezembro de 2023.

Ana Paula Costa Almeida – OAB – 12.170  
Procuradora Geral do Município

RATIFICO o Presente Projeto Básico.

CARIRA/SE, 27 de dezembro de 2023.

  
DIOGO MENEZES MACHADO  
Prefeito Municipal